O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - probiu o jejum contínuo por dias sucessivos. Perguntaram: Tu observas o jejum contínuo por dias sucessivos? Respondeu: Eu não sou igual a vocês, a mim é dado de comer e beber

Segundo Abdullah ibn Umar - Que Allah esteja satisfeito com ele - relatou: <>. E na narração de Abu Saíd Al-Khudry - Que Allah esteja satisfeito com ele -: <>.
[Autêntico] [Acordado]

O profeta - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu seus companheiros acerca do jejum contínuo por dias sucessivos por misericórdia e piedade por eles, mas os companheiros por gostarem de recompensas e empenho deles daquilo que aproxima-lhes a Allah, tiveram anseio em efectuar o jejum contínuo por dias sucessivos seguindo o profeta pelo fato dele efectuar esse jejum, então disseram: Tu jejuas de forma contínua por dias sucessivos. Então, informou-os que ele tem quem o alimenta e o dá de beber, o que compensa sobre a comida e bebida, mas quem de vós quer observar esse jejum, deve efectuar até última parte da noite. Portanto, a lei islâmica é tolerante e facilidade, não há coerção nela e nem dificuldade, nem exagero e nem aprofundamento; porque com isso é tortura e exaustão para a alma, e Allah não impõe a alma alguma senão o que é da sua capacidade. E porque a simplicidade e a facilidade são mais permanentes para a acção e mais seguros que o tédio e o cansaço, e há a justiça que Allah colocou na terra, que é conceder a Allah a adoração que ele pediu, e entregar para a alma as suas necessidades a partir de seus cosntituintes.

http://www.sunnah.global/hadeeth/pt/show/4524